DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 6
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Licitações e Contratos 9
Ratificação 9
Aviso de Licitação 10

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 129, de 29 de junho de 2023, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. ALICE MARIANA DA COSTA, matrícula: 1789, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 093, de 07 de maio de 2024, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. ALICE MARIANA DA COSTA, matrícula: 1789, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 130, de 29 de junho de 2023, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. RENATA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ, matrícula: 1780, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 092, de 07 de maio de 2024, que concede gratificação por dedicação excepcional a Sra. RENATA APARECIDA FERREIRA QUEIROZ, matrícula: 1780, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 163, de 10 de abril de 2025, que concede gratificação por dedicação excepcional ao Sr. LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA, matrícula: 2660, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 017, de 21 de janeiro de 2026, que concede gratificação por dedicação excepcional Sr. LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA, matrícula: 2660, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Revoga concessão de gratificação a servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº043 de 23 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providencias":

CONSIDERANDO o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí";

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 164, de 10 de abril de 2025, que concede gratificação por dedicação excepcional ao Sr. VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES, matrícula: 2790, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 018, de 21 de janeiro de 2026, que concede gratificação por dedicação excepcional Sr. VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES, matrícula: 2790, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 24 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

SAÚDE TAQUARIVAÍ

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membros da Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n. º 01/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 177/2024 – Processo n.º 2826/2024, que tem por objetivo a selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão n.º 001/2025, firmado na data de 31 de janeiro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a Associação Agindo Juntos Geramos + "AJG".

CONSIDERANDO que o artigo 19 do decreto municipal nº 68, de 30 de outubro de 2018, determina que a execução do Contrato de Gestão celebrado por Organização Social em Saúde será fiscalizada pela Diretoria Municipal de Saúde e pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão;

CONSIDERANDO que o artigo 22 do decreto municipal nº 68, de 30 de outubro de 2018; determina que os resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão serão analisados quadrimestralmente, por Comissão de Avaliação e Fiscalização nomeada formalmente pelo Diretor Municipal, composta por profissionais de notória capacidade e especialização, que emitirá relatório conclusivo, a ser encaminhado aquela autoridade e aos órgãos de controle interno e externo do Estado

Alameda Trinta e Um de Dezembro, nº 100, Centro
saude@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3584-1024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA.

SAÚDE TAQUARIVAÍ

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n.º 01/2025, conforme definido na sequência:

1- **Julia Ott Rodrigues – matrícula 2827**
2- Karen Stefani Santos da Silva – matrícula 2788
3- Amanda Danieli Ferreira Fernandes – matrícula 1938
4- Jackison Pontes Sipos – matrícula 2843
5- **Paulo de Andrade Junior – matrícula 2745**

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 23 de abril de 2026.

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alameda Trinta e Um de Dezembro, nº 100, Centro
saude@taquarivai.sp.gov.br
(15) 3584-1024

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - TAQUARIVAI - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 24 de Abril de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
HORACIO RODRIGUES DE BARROS (ESPÓLIO DE)	239.606.398-72	3063/00013/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: JEFFERSON RENATO MARTINIUK	Matrícula: 00001861
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 7	Assinatura:

Data de afixação: 24/04/2026

Data de desafixação: 09/05/2026

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 178/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 873/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 65.718.753 PAULO SERGIO RODRIGUES
CNPJ: 65.718.753/0001-82
TOTAL: R$ 6.627,70(Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2026
PROCESSO Nº 931/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 30/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO **-** Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2026
PROCESSO Nº 936/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 30/04/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2026
PROCESSO Nº 956/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 30/04/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/2026
PROCESSO Nº 934/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 30/04/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DA PATROL.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 6, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a constituição Comissão de Desenvolvimento Funcional nos termos da Lei Complementar nº 99/2025 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de constitui Comissão de Desenvolvimento Funcional nos termos da Lei Complementar nº 99/2025 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências, para avaliar e convalidar a avaliação realizada pelo Diretor Geral de Administração permitindo cumprir os requisitos da lei e ao término do período aquisitivo, em sendo aprovado, possibilitar a evolução horizontal e ou por aprimoramento acadêmico - vertical.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Desenvolvimento Funcional nos termos da Lei Complementar nº 99/2025 - Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos, e dá outras providências.

Art.2º A Comissão criada no art. 1º será composta dos seguintes servidores efetivos.

I- eleito pelos servidores:

a- Gilberto Paulino Nogueira.

II- designados pelo Presidente:

a- Juliana de Freitas Oliveira;

b- Franciele de Fátima de Oliveira Souto.

III- coordenará os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho o servidor eleito pelos servidores conforme art. 16 da Lei Complementar nº 99/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 23 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....